



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 1953

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 26/02/2024	2
Portaria 841-2024_ - 26/02/2024	3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo Administrativo n.º003/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 29/02/2024.

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor unitário.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE NO FORMATO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.728,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

28/02/2024 até as 17:00 horas.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

29/02/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N, ou através do site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>;

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 841/2024

DATA: 23/02/2024

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Senhor José Adair Camilo, RG nº 4.733.230-3, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, como Gestor do Convênio “Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração” nos trechos que ligam a cidade de Diamante do Sul às comunidades de Pinhalzinho, Fazenda Sadia e Pinhalito, trechos 1 e 2 com 3,5 km de extensão, em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 23 de fevereiro de 2024.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná